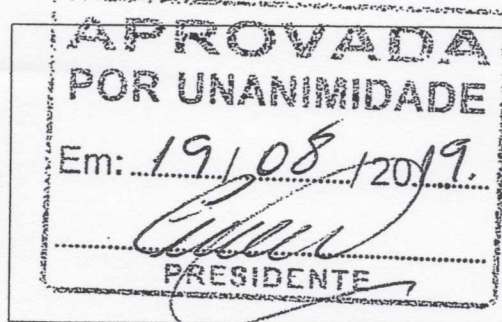




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 430/2019.

Autoria: Vereadores Renan e
Reginaldo



Assunto: Construção de piscina
semi olímpica.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao órgão competente, solicitando estudos de viabilidade visando construção de piscina semi olímpica em nosso Município.

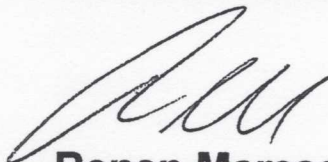
Justificativa:

A “piscina semi-olímpica”, também chamada de “piscina curta”, é o tipo de piscina utilizada para a prática desportiva de natação e tem um comprimento de 25 metros de **comprimento** (metade da piscina olímpica) por 20 de **largura**. Possui o tamanho mínimo requerido para as competições olímpicas e Campeonatos do Mundo.

O esporte, enquanto fenômeno social não é só veículo educacional, é também fim; a prática do esporte, por si só, já é um ato educativo que se encaminha para uma educação ética e cidadã. A natação é uma excelente modalidade que pode proporcionar saúde e inclusão social e que pode ser praticada por pessoas de qualquer idade, nível social e aptidão física heterogêneas.

A presente Indicação objetiva desenvolver ações esportivas e educativas para crianças e adolescentes promovendo a melhoria da saúde física e social dos jovens de nosso município.

Assim, diante do exposto, contamos com a aprovação da presente Indicação por parte dos nobres Edis, bem como pela competente acolhida por parte do Executivo Municipal.


Renan Marassi
Vereador


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador